



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 068/2011, de 30 de novembro de 2011.

Aprova a redistribuição da servidora docente Maria Clarete Cardoso Ribeiro para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23067 – P9839/11-42;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 019/2011, de 23 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Maria Clarete Cardoso Ribeiro para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente